

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

CRECHE SÃO CRISTÓVÃO - CNPJ Nº 48.828.347/0001-53

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 9924/2022 e 15811/2022

A Prefeitura Municipal de Amparo/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu secretário SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na forma abaixo, resolve, celebrar o segundo Termo de Apostilamento ao Instrumento nº 001/2023, que tem por objetivo remanejamento dos tipos de despesas originalmente previstos na planilha financeira da O.S.C. **CRECHE SÃO CRISTÓVÃO**.

JUSTIFICATIVA

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Educação de Amparo, pedido de remanejamento dos tipos de despesas originalmente previstos na planilha financeira do exercício de 2023, para contratação de mais 2 monitoras e 1 professora, através do Ofício nº 012/2023 de 24/08/2023 (anexos).

Em análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria consignou-se que a alteração solicitada não trará prejuízos para o Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura e a Creche São Cristóvão, além disso, o remanejamento não irá alterar o valor total a ser repassado à Entidade no período.

Assinale ainda que, o apostilamento possui amparo na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, e no Decreto Federal nº 8.726/2016.

OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, **AUTORIZADO** o remanejamento dos tipos de despesas.

Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature (likely Sérgio José Fagundes Júnior) is written over the footer area.
- To the right, there are several smaller handwritten initials and signatures in blue ink, including what appears to be "P. Ome" and "m. m. m."

RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 001/2023, Processos Administrativos nº 9924/2022 e 15811/2022 inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

Amparo, 28 de agosto de 2023.


SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação - Gestor



CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal


Comissão de Monitoramento e Avaliação:


ROBSON RAFAEL RIBEIRO

Membro


DÉBORA M. PISTORI

Membro


IASMIM M. B. DOS SANTOS

Membro


MARTA A. DE C. PALANDI

Membro


NÁDIA C. S. VOLTAN

Membro


LENIZA ANTUNES GOTARDI

Membro


BEATRIZ BARASSA ALVES

Membro



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 48.828.347/0001-53

Registro em Cartório de Pessoa Jurídica, sob nº 13, fls. 93 vº - Livro A-2.

Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: nº 005-98.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: nº 011/12.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades: CRE – nº 1572/2013.

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.125 de 18 de março de 1.982.

Declaração de Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 46.324, de 30 de novembro de 2.001.

Declaração de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 688, de 10 de agosto de 2.000.

Ofício CSC 12 /2023

Ref: Solicita anuência do Sr. Secretário da Educação ao Termo de Colaboração 001/2023 para atender os itens "a" e "c" do inciso II do artigo 41 do Decreto 6773 de 15/08/2023.

Prezado Sr. Secretário

A Creche São Cristóvão mantém com esta secretaria convênio expresso na forma do Termo de Colaboração 001/2023 em fase de execução do objeto do referido convênio, ou seja, atendimento a 100 crianças de idade de 1 a 3 anos.

Quando do planejamento inicial das necessidades de pessoal e de material para a consecução do objeto foi observado os dados de referência técnica do Edital correspondente ao chamamento público do convênio em tela, a saber, utilização de 1 funcionário para cada 8 crianças.

No desenvolvimento dos trabalhos a equipe pedagógica constatou que seria de bom alvitre, com o objetivo de não comprometer a qualidade do atendimento prestado, reforçar o quadro de funcionários nas salas de Berçário I e II, atendimento a bebês de idade ente 1 e 2 anos, utilizando 1 funcionário a cada 6 crianças ainda com previsão no parecer técnico do edital, tendo passado esta preocupação para a Diretoria da Creche.

Isto posto, a Diretoria voltou seus esforços para o planejamento financeiro da entidade procurando maneiras de atender as necessidades da equipe sem comprometer a qualidade do atendimento às crianças.

Feito o levantamento das despesas que foram realizadas até agora e projetando aquelas que ainda existem a realizar, racionalizando os custos de manutenção em geral, a Diretoria entendeu que seria possível atender ao requisitado pela equipe pedagógica da entidade na forma de contratação temporária, até a vigência do T.C. , ou seja, 31 de dezembro de 2023, de um novo professor e dois novos monitores educacionais, os quais supririam a expectativa da equipe pedagógica.

Avenida Europa, nº 560 – Jardim Camanducaia – Tel: (19) 3807-9814.

Amparo – Estado de São Paulo – 13.905-100

E-mail: crechesaocristovao@live.com

Site : www.creche-saocristovao.org

Página 1 | 2

Handwritten notes and signatures:
Oms
maef
[Signature]



CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 48.828.347/0001-53

Registro em Cartório de Pessoa Jurídica, sob nº 13, fls. 93 vº - Livro A-2.
Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: nº 005-98.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: nº 011/12.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades: CRE - nº 1572/2013.
Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.125 de 18 de março de 1.982.
Declaração de Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 46.324, de 30 de novembro de 2.001.
Declaração de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 688, de 10 de agosto de 2.000.


Para tanto, necessitamos da concordância desta Secretaria no sentido de autorizar a alteração dos valores do planejamento financeiro apresentado no início do Termo de Colaboração para dar suporte legal aos novos gastos com funcionários. Ressaltamos que não haverá alteração do valor global da parceria, apenas remanejamento de recursos entre categorias econômicas.

Para ciência e conhecimento, anexamos a projeção financeira feita pela Diretoria que deu suporte para a tomada de decisão e cujos valores esperamos sejam aceitos no remanejamento necessário.

Pelo exposto retro solicitamos ao Sr. Secretário da Educação do município de Amparo/SP. o deferimento do nosso pedido, com fundamento nos itens "a" e "c" do inciso II do artigo 41 do Decreto 6773 de 15/08/2023, expedindo a competente Certidão de Apostilamento com a devida anuência.

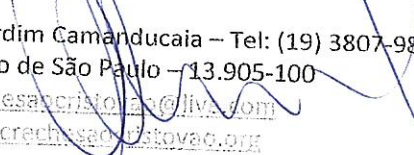
Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Amparo, 24 de agosto de 2023



Fernando Antonio Panhan - Tesoureiro
Resp/ p/ Creche São Cristóvão

Ao Sr.
Sérgio José Fagundes Junior
Secretário de Educação
Município de Amparo/SP.












Avenida Europa, nº 560 – Jardim Camanducaia – Tel: (19) 3807-9814.
Amparo – Estado de São Paulo – 13.905-100
E-mail: crechesaocristovao@live.com
Site : www.crechesaocristovao.org

Página 2 | 2


MAG
10/08/2023

RESUMO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 001/2023 - EDITAL Nº 001/2023

Despesa	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º (1ª pa)	13º (2ª pa)	Fér+1/3	Fér (2pa)	Gastos	Verba
1 Cozinha	580,22	1732,96	1732,96	1732,96	1585,00	1585,00	1103,98	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	358,33	1300,00	707,11	1030,00	18303,08	18500,00
2 Monitor Educac.	385,20	1590,39	1644,55	1644,55	1644,82	1644,82	971,98	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	430,00	1200,00	883,90	1030,00	18026,31	18200,00
3 Monitor Educac.		1644,55			848,54	1585,00	1367,95	1650,00	1650,00	1650,00	1650,00	215,00	900,00	353,57	1050,00	13696,04	13800,00
4 Aux. Limpeza II	1398,68	1822,45	1398,68	1398,68	1398,95	1398,95	742,50	1450,00	1450,00	1450,00	1450,00	884,07	1000,00	1713,42	950,00	16808,89	17000,00
5 Aux. Cozinha	580,22	477,30	1584,73	1584,73	1585,00	1585,00	878,13	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	900,00	900,00	1110,00	1100,00	15880,14	16000,00
6 Aux. Administr.	1657,53	1657,53	3477,73	3477,73	3513,40	3513,40	1895,49	3600,00	3600,00	3600,00	3600,00	2035,00	1550,00	2484,68	1400,00	19423,85	19500,00
7 Diretora Pedag.	1166,70	3477,73	1632,10	1632,10	1632,37	1700,72	909,01	1750,00	1750,00	1750,00	1750,00	932,38	800,00	1149,94	1130,00	18603,16	18000,00
8 Monitor Pedág. II	714,76	1632,10	1632,10	1632,10	1577,47	1577,47	836,04	1650,00	1650,00	1650,00	1650,00	855,86	745,00	1055,57	1130,00	17890,64	18000,00
9 Monitor Educac.	918,06	1577,20	1577,20	1577,20	1577,47	1577,47	1249,22	2470,00	2470,00	2470,00	2470,00	1300,00	1170,00	1597,14	1700,00	26071,99	26200,00
10 Professora	656,98	2348,63	2348,63	2348,63	2348,95	2348,95	1249,22	1650,00	1650,00	1650,00	1650,00	430,00	1400,00	883,90	1030,00	17517,41	17800,00
11 Monitor Educac.	371,24	1584,73	1584,73	1584,73	1585,00	1585,00	971,98	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	430,00	1400,00	883,90	1030,00	17517,41	17800,00
12 Monitor Educac.	1648,21	1704,37	1704,37	1704,37	1632,37	1632,37	833,45	1650,00	1650,00	1650,00	1650,00	853,16	300,00	1052,24	1140,00	18876,59	19000,00
13 Monitor Educac.	1632,10	1632,10	1632,10	1632,10	1632,37	1780,76	942,57	1650,00	1650,00	1650,00	1650,00	967,56	380,00	1193,33	1073,60	19693,01	20000,00
14 Monitor Pedág. I	597,45	1780,49	1780,49	1780,49	1780,76	1780,76	876,86	1720,00	1720,00	1720,00	1720,00	998,65	320,00	1108,34	1180,00	18305,44	18500,00
15 Aux. Limpeza I	552,59	1655,09	1655,09	1655,09	1655,36	1655,36	1249,22	2470,00	2470,00	2470,00	2470,00	1300,00	1170,00	1597,14	1700,00	26071,99	26200,00
16 Professora	656,98	2348,63	2348,63	2348,63	2348,95	2348,95	1446,65	2470,00	2470,00	2470,00	2470,00	650,00	1320,00	1334,25	1950,00	26173,61	26200,00
17 Professora	561,17	2348,63	2348,63	2348,63	2348,95	2348,95	1446,65	2470,00	2470,00	2470,00	2470,00	650,00	1320,00	1334,25	1950,00	26173,61	26200,00
18 Monitor Educac.	371,24	1584,73	1584,73	1584,73	1585,00	1585,00	971,98	1650,00	1650,00	1650,00	1650,00	430,00	1200,00	883,90	1030,00	17517,41	17700,00
19 Demissão	969,96	1909,74	8525,47	13611,55		636,76										14122,81	15000,00
20 FGTS Dem.																14248,31	15000,00
PROF																9880,00	10000,00
MONIT. EDUCAC.																6600,00	6800,00
MONIT. EDUCAC.																6600,00	6800,00
1 Dec. Terc.																35503,34	35700,00
2 Férias																43402,11	44000,00
3 FGTS																42604,06	42800,00
4 INSS																39565,77	40000,00
5 PIS																5583,81	5800,00
6 IRRF																3173,07	3300,00
7 Vale Alim.																42824,72	43000,00
Total Pessoal																629477,95	7222,05
1 Agua Esgoto																3180,14	3500,00
2 Energia																11400,02	11500,00
3 Telefone																2063,50	2100,00
4 Gás																4591,00	4600,00
5 Contabilid.																16881,00	14600,00
6 Mat. Escrit.																1626,98	1740,00
7 Mat. Pedag.																7063,60	7200,00
8 Mat. Limp.																3536,09	4000,00
9 Mat. Manut																2450,16	3000,00
10 Internet																1010,24	1050,00
11 Seguranca																1528,10	1550,00
12 PC/MISO																4701,22	5000,00
13 Serv. Manut																1000,00	1200,00
Manuteno																61032,05	61040,00
Tot. Educac.																690510,00	697740,00
REALIZADO																	
RESULTADO APLICACO FINANCEIRA DOS RECURSOS = REALIZADO R\$ 2.850.000,00 - A REALIZAR R\$ 1.090.000,00 - TOTAL R\$ 4.000,00										PESSOAL A CONTRATAR		MARGEM DE SEGURANA: R\$ 7.250,00 - R\$ 4.000,00 = R\$ 3.250,00					


Comparativo entre Valores Tabela Financeira Inicial e Valores Ajustados					
	Despesa	TC inicial	TC ajustado	Dif. a menos	Dif. a mais
1	Cozinheira	R\$18.807,80	R\$18.500,00	R\$307,80	*****
2	Monitor Educac.	R\$18.394,26	R\$18.200,00	R\$194,26	*****
3	Monitor Educac.	R\$18.394,26	R\$13.800,00	R\$4.594,26	*****
4	Aux.Limpeza II	R\$15.898,03	R\$17.000,00	*****	R\$1.101,97
5	Aux. Cozinha	R\$18.297,95	R\$16.000,00	R\$2.297,95	*****
6	Aux. Administ.	R\$18.764,52	R\$19.500,00	*****	R\$735,48
7	Diretora Pedag.	R\$39.976,77	R\$38.700,00	R\$1.276,77	*****
8	Monitor Pedag. II	R\$19.280,03	R\$19.000,00	R\$280,03	*****
9	Monitor Educac.	R\$18.394,26	R\$18.000,00	R\$394,26	*****
10	Professora	R\$27.021,48	R\$26.200,00	R\$821,48	*****
11	Monitor Educac.	R\$18.394,26	R\$17.800,00	R\$594,26	*****
12	Monitor Educac.	R\$18.394,26	R\$18.200,00	R\$194,26	*****
13	Monitor Educac.	R\$18.394,26	R\$19.000,00	*****	R\$605,74
14	Monitor Pedag. I	R\$20.341,66	R\$20.000,00	R\$341,66	*****
15	Aux. Limpeza I	R\$18.740,39	R\$18.500,00	R\$240,39	*****
16	Professora	R\$27.021,48	R\$26.200,00	R\$821,48	*****
17	Professora	R\$27.021,49	R\$26.200,00	R\$821,49	*****
18	Monitor Educac.	R\$18.394,23	R\$17.700,00	R\$694,23	*****
19	Demissão	R\$10.115,04	R\$15.000,00	*****	R\$4.884,96
20	FGTS Dem.	R\$20.000,00	R\$15.000,00	R\$5.000,00	*****
	PROF		R\$10.000,00	*****	R\$10.000,00
	MONIT.EDUCAC.		R\$6.800,00	*****	R\$6.800,00
	MONIT.EDUCAC.		R\$6.800,00	*****	R\$6.800,00
1	Dec.Terc.	R\$35.746,41	R\$35.700,00	R\$46,41	*****
2	Férias	R\$47.649,97	R\$44.000,00	R\$3.649,97	*****
3	FGTS	R\$40.551,17	R\$42.800,00	*****	R\$2.248,83
4	INSS	R\$41.131,48	R\$40.000,00	R\$1.131,48	*****
5	PIS	R\$5.068,90	R\$5.800,00	*****	R\$731,10
6	IRRF	R\$2.430,41	R\$3.300,00	*****	R\$869,59
7	Vale Alim.	R\$43.715,23	R\$43.000,00	R\$715,23	*****
	Total Pessoal	R\$626.340,00	R\$636.700,00	R\$24.417,67	R\$34.777,67
1	AguaEsgoto	R\$3.600,00	R\$3.500,00	R\$100,00	*****
2	Energia	R\$14.400,00	R\$11.500,00	R\$2.900,00	*****
3	Telefone	R\$2.400,00	R\$2.100,00	R\$300,00	*****
4	Gás	R\$6.600,00	R\$4.600,00	R\$2.000,00	*****
5	Contabilid.	R\$12.000,00	R\$14.600,00	*****	R\$2.600,00
6	Mat.Escrit.	R\$3.600,00	R\$1.740,00	R\$1.860,00	*****
7	Mat.Pedag.	R\$10.800,00	R\$7.200,00	R\$3.600,00	*****
8	Mat.Limp.	R\$3.600,00	R\$4.000,00	*****	R\$400,00
9	Mat.Manut	R\$3.600,00	R\$3.000,00	R\$600,00	*****
10	Internet	R\$1.200,00	R\$1.050,00	R\$150,00	*****
11	Segurança	R\$1.800,00	R\$1.550,00	R\$250,00	*****
12	PCMSO	R\$4.200,00	R\$5.000,00	*****	R\$800,00
13	Serv.Manut	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$2.400,00	*****
	Manutenção	R\$71.400,00	R\$61.040,00	R\$14.160,00	R\$3.800,00
	Tot.Educaç.	R\$697.740,00	R\$697.740,00	R\$38.577,67	R\$38.577,67


 8
 Dimp
 mtes?